

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**APROVA O TERMO DE ADESÃO E O PLANO
DE AÇÃO PARA O ANO DE 2025 DO
REPASSE ESTADUAL SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE
PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 10 de dezembro de 2024;

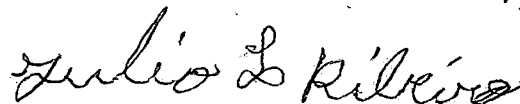
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do Repasse Estadual Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, para o ano 2025.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação para o ano 2025, do Repasse Estadual Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 10 de dezembro de 2024.



JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

APROVA O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2025 DO REPASSE ESTADUAL SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do Repasse Estadual Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, para o ano 2025.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação para o ano 2025, do Repasse Estadual Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 10 de dezembro de 2024.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Scheila Fuerst Schroth
Código Identificador:E423E45D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/12/2024. Edição 3171

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>